



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Recursos Humanos

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

## DECRETO MUNICIPAL Nº 20.027 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.019

Dispõe sobre exoneração.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO,  
Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

### DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado em decorrência da aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí, através da Portaria nº 370/2019, o servidor público municipal Sr. **EDUARDO TEIXEIRA DOS SANTOS**, do exercício do cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, retroativo a 16/09/2019.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 16 de Setembro de 2.019.

Maria José P. V. de Camargo  
Prefeita Municipal